ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 38/2014 - DL

Processo Nr.: 159/2014
Data: 06/10/2014

Fornecedor: JOCELI DE OLIVEIRA DIAS ME — Código: 11088
Endereço: RUA PORTO ALEGRE
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 14.817.673/0001-43 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA 28 DESTINADA A TRANSPORTAR OS ALUNOS ATÉ ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO. O REFERIDO TRANSPORTE JUSTIFICA-SE DA DESISTÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA ANTERIORMENTE.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3.300,00	KM	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 28 (1-1-19584)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para o 2° semestre do ano letivo 2014, destinado a transportar alunos até CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, em virtude de desistência de Empresa Daniele Kaziemerchack em Prestar o referido Serviço.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica a Dispensa de Licitação para os Serviços de Transporte Escolar na Linha 28 com 66 km ao dia, no valor de R$ 2,80 o km rodado, com a empresa Joceli de Oliveira Dias ME, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso IV.

Xanxerê, 6 de Outubro de 2014

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

06/10/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 6 de Outubro de 2014

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)

Pagamento.....: ATÉ 10° DIA DO MÊS SUBSEQUENTE